

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO

ATA N.º 001-009/2025

Processo Administrativo nº: 173/2025

Edital de Credenciamento nº: 009/2025

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e cinco, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 009/2025, elaborado com fundamento no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	CARVALHO NOVAES SERVICOS MEDICOS LTDA	26.766.396/0001-76	Charles Alves Santos Novaes	005.xxx.xxx-22	Consulta / Procedimento / Exames: 45 serviços de Colonooscopia 25 serviços de Consulta com Coloproctologista 100 serviços de consulta de Neurologista 100 serviços de consulta de Ortopedista 200 serviços de consulta de Otorrinolaringologista 90 serviços de consulta de Reumatologista 150 serviços de Ecocardiograma, 300 serviços de endoscopia 200 serviços de mamografia.

2. Da Documentação Apresentada

Os interessados apresentaram os documentos exigidos no edital, para fins de habilitação e comprovação de requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas, nos termos dos arts. 62, 67 e 78 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Documentos de habilitação jurídica;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de qualificação técnica;
- Declarações exigidas no edital;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



3. Do Recebimento

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	CARVALHO NOVAES SERVICOS MEDICOS LTDA	26.766.396/0001-76	Charles Alves Santos Novaes	005.xxx.xxx-22	Consulta / Procedimento / Exames: 45 serviços de Colonoscopia, 25 serviços de Consulta com Coloproctologista, 100 serviços de consulta de Neurologista 100 serviços de consulta de Ortopedista, 200 serviços de consulta de Otorrinolaringologista, 90 serviços de consulta de Reumatologista, 150 serviços de Ecocardiograma, 300 serviços de endoscopia, 200 serviços de mamografia.

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

AS
AS



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



Cordeiros – Bahia, 16 de outubro de 2025.

Heloiza Nery Dutra Oliveira

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira
